



**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** JEAN CARLOS SILVA GOMES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA

**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** LUIS MARCOS PEREIRA

### Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925  
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br  
**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

## PODER EXECUTIVO

## LICITAÇÃO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019**

**PARTES:** Município de Deodápolis – MS e a empresa Luz & Cia EIRELI – ME.

**OBJETO:** REGISTRAR os preços para Aquisição futura de Materiais Elétricos destinados à manutenção da Iluminação Pública, para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente do município

**PREÇOS:** O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

Item	Especificação dos Materiais	Quant.	Marca	V. Unit.	Valor Total
01	200 UNIDADES - BRAÇO CONFECCIONADOS EM AÇO SAE 1010/1020. ACABAMENTO: GALVANIZAÇÃO. COMPRIMENTO: 2,50DIÂMETRO: 60MM	200	Luz e Cia	68,21	13.642,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

02	<p><b>175 UNIDADES - LUMINÁRIA PÚBLICA LED DE 120 A 130 WATTS.</b> PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DE 120 A 130 WATTS, DE PRIMEIRA LINHA, COMPOSTA POR DIODOS EMISSORES DE LUZ (LED) BRANCOS DE ALTO BRILHO E ALTA POTÊNCIA COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO UNIVERSAL (90~305VAC-50/60HZ), POSSUIR DRIVER (DISPOSITIVO DE CONTROLE ELETRÔNICO DO LED) INCORPORADO AO CORPO DA LUMINÁRIA. DIFUSOR EMLENTE BIPARTIDA DE 60° DE VIDRO K10 DE ELEVADA RESISTÊNCIA A IMPACTOS (VIDRO). NÃO SERÁ PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE LED COB (CHIPS ON-BOARD), COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ ANTI UV QUE POSSIBILITA A AUTOLIMPEZA DAS SUPERFÍCIES COM A ÁGUA DA CHUVA PARA GARANTIR A DISSIPAÇÃO TÉRMICA ADEQUADA DURANTE TODA A VIDA ÚTIL. A LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR FLUXO LUMINOSO INICIAL MÍNIMO DE 12.000 LUMENS E POTÊNCIA MÁXIMA DE 130W. A EFICÁCIA MÍNIMA DEVERÁ SER 100LM/W. FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DRIVER LED CORRENTE CONSTANTE DE ATÉ 900MA INCORPORADO</p>	175	Ilucron	518,25	90.693,75
----	---	-----	---------	--------	-----------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

03	<p><b>400 UNIDADES - LUMINÁRIA PÚBLICA LED DE 60 A 80 WATTS</b> PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DE PRIMEIRA LINHA, DE 60 A 80 WATTS, COMPOSTA POR DIODOS EMISSORES DE LUZ (LED) BRANCOS DE ALTO BRILHO E ALTA POTÊNCIA COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO UNIVERSAL (90~305VAC-50/60HZ), POSSUIR DRIVER (DISPOSITIVO DE CONTROLE ELETRÔNICO DO LED) INCORPORADO AO CORPO DA LUMINÁRIA. DIFUSOR EMLENTE BIPARTIDA DE 60° DE VIDRO K10 DE ELEVADA RESISTÊNCIA A IMPACTOS (VIDRO). NÃO SERÁ PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE LED COB (CHIPS ON-BOARD), COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ ANTI UV QUE POSSIBILITA A AUTOLIMPEZA DAS SUPERFÍCIES COM A ÁGUA DA CHUVA PARA GARANTIR A DISSIPACÃO TÉRMICA ADEQUADA DURANTE TODA A VIDA ÚTIL. A LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR FLUXO LUMINOSO INICIAL MÍNIMO DE 6.000 LUMENS E POTÊNCIA MÁXIMA DE 80W. A EFICÁCIA DE NO MÍNIMO 100LM/W. FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DRIVER LED CORRENTE CONSTANTE DE ATÉ 900MA INCORPORADO À LUMINÁRIA. TEMPE-</p>	400	Ilutron	334,16	133.664,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>237.999,75</b>

**PRAZO:**A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

Deodápolis / MS, 02 de julho de 2019.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019****PARTES:** Município de Deodápolis – MS e a empresa **S.H. INFORMATICA LTDA**

**OBJETO:**REGISTRO DE PREÇO objetivando a Contratação futura de empresa especializada para prestação de Serviços de Administração e Gerenciamento de despesas para o Fornecimento de Combustíveis, com implantação e operação de sistema informatizado, para atendimento aos órgãos da administração direta, do poder executivo do município de Deodápolis - MS, conforme termo de referência, para atendimento aos veículos pertencentes á frota municipal e em veículos que vierem a ser locados, cedidos ou utilizados como objeto de possíveis convênios e contratos em que seja previsto abastecimento.

**PREÇOS:** O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

**PRAZO:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

Deodápolis - MS, 02 de julho de 2019.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019****PARTES:** Município de Deodápolis – MS e a empresa **Silvio Benelli - ME**

**OBJETO:**O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para **Aquisição futura de medicamentos éticos, genéricos e similares de A a Z da Tabela ABCFARMA - Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias e empresas do setor, através de oferta de maior percentual de desconto sobre a Tabela, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**

**PREÇOS:** O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

	Especificação	V. Estimado	Desconto %	Valor Proposto R\$
--	---------------	-------------	------------	-----------------------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

01	Fornecimento de medicamentos éticos, <b>genéricos</b> e <b>similares</b> de A a Z da Tabela ABCFARMA - Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias e empresas do setor.	26.000,00	13%	21.036,60
02	Fornecimento de medicamentos <b>genéricos</b> de A a Z da Tabela ABCFARMA - Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias e empresas do setor.	26.000,00	13%	20.131,80
03	Fornecimento de medicamentos <b>similares</b> de A a Z da Tabela ABCFARMA - Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias e empresas do setor.	26.000,00	13%	20.131,80
<b>Total Estimado R\$</b>				
<b>78.000,00</b>				
<b>Total Proposto R\$</b>				
<b>61.300,20</b>				

**PRAZO:**A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

Deodápolis/MS, 30 de setembro de 2019.

## EDITAIS

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EDITAL Nº 134/2020 DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos permanentes ao Quadro de Pessoal do Município de Deodápolis, **Convoca**, o candidato abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2016, para assumirem a vaga a qual concorreram, no prazo de 30 (trinta) dias a partir de publicação desse Edital, observadas as seguintes condições:

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: ORIGINAIS.**

01 Foto 3 X 4

Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual e Federal (domicílio dos últimos 5 anos)

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017  
Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinaturas

Comprovantes de Residência, Endereço Atual.

Carteira Nacional de Habilitação –CNH - (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso; cargo de Motorista)

**Obs: os Candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Edital e ainda:**

01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Cédula de Identidade (RG)

Cadastro de Pessoa Física (CPF)

Certidão de Nascimento ou Casamento

Certidão de Nascimentos dos Filhos Dependentes

Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos

Cartão de Inscrição do PIS ou PASEP

Título de Eleitor e último comprovante de quitação Eleitoral votação (2014)

Certificado Militar (para o sexo masculino)

Certificado de Escolaridade (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso)

Comprovante do Conselho da Categoria (quando for o caso) e comprovante de pagamento da anuidade.

Declaração de que não exercer cargo/função, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;

Declaração de que não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal.

CLASS	NOME	CARGO
20º	ANDREA KATIA DE ANDRADE	ENFERMEIRO

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Deodápolis-MS, 20 de Janeiro de 2020.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 005/2020 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

**“Dispõe sobre Conceder a Licença Gestante à Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretário Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER A LICENÇA GESTANTE** pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a Servidora Pública Municipal a Srª. **ANGELA ALVES DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL**, símbolo **EDU**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, desta Prefeitura.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**ARTIGO 2º-** A Licença concedida pelo Artigo 139 da LCM nº 006 de 16/12/2015, terá início a partir de 19/12/2019 a 15/06/2020, conforme atestado médico.

**ARTIGO 3º-** Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Janeiro de 2020.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**

**Secretario Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 029/2020 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

**“Concede férias a Servidor que menciona e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E**

**ARTIGO 1º- CONCEDER** férias ao Servidor Publico Municipal o SRº **JORGE NOGUEIRA DA COSTA**, ocupante do Cargo em Provi-mento Efetivo de **PEDREIRO, símbolo ANE**, lotado na **SEINFA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 09/07/2018 a 09/07/2019. Sendo que as férias serão gozadas no período de 21/01/2020 a 19/02/2020. Conforme requerimento

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Janeiro de 2020.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 023/2020 DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

**“Dispõe sobre Conceder a Licença Gestante à Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º- CONCEDER A LICENÇA GESTANTE** pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a Servidora Pública Mu-nicipal contratada a Srª. **CLEIA ROSENDO DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Proviemento Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, símbolo ANM, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUS**, desta Prefeitura.

**ARTIGO 2º-** A Licença concedida pelo Artigo 139 da LCM nº 006 de 16/12/2015, terá início a partir de 06/01/2019 a 03/07/2020, conforme atestado médico.

**ARTIGO 3º-** Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Janeiro de 2020.

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**

**Secretario Municipal de Saúde**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**CMAS****Resolução Nº. 016/2019*****“Dispõe sobre o calendário anual das reuniões Ordinárias do CMAS de Deodápolis para o ano de 2020”*****O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 05 de dezembro de 2019, resolve:****Art.1º** Aprovar o Calendário Anual das reuniões deste CMAS do Município de Deodápolis para 2020, o qual ficou definido para toda 2ª quinta-feira do mês as 14h00 na sala de reunião dos Conselhos, sito à Avenida Francisco Alves da Silva nº 188 – Centro.**Art.2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**Deodápolis 05 de dezembro de 2019.**

---

**FERNANDA MONIQUE SILVA SANTOS****Presidente do CMAS****CALENDÁRIO ANUAL DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMAS DE DEODÁPOLIS 2020**

<b>JANEIRO</b>	<b>09</b>
<b>FEVEREIRO</b>	<b>13</b>
<b>MARÇO</b>	<b>12</b>
<b>ABRIL</b>	<b>09</b>
<b>MAIO</b>	<b>14</b>
<b>JUNHO</b>	<b>18</b>
<b>JULHO</b>	<b>09</b>
<b>AGOSTO</b>	<b>13</b>
<b>SETEMBRO</b>	<b>10</b>
<b>OUTUBRO</b>	<b>08</b>
<b>NOVEMBRO</b>	<b>12</b>
<b>DEZEMBRO</b>	<b>10</b>

**Resolução Nº. 015/2019*****“Aprova a Prestação de contas da APAE”*****O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 05 de dezembro de 2019, resolve:****Art.1º** Aprovar A Prestação de Contas da APAE Deodápolis, referente aos repasses oriundos do FEAS e do SUAS no ano de 2019..**Art.2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**Deodápolis 05 de dezembro de 2019.**

---

**FERNANDA MONIQUE SILVA SANTOS****Presidente do CMAS**



**Resolução Nº. 014/2019*****“Aprova o Demonstrativo do SUAS de 2018.”*****O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 05 de dezembro de 2019, resolve:****Art.1º** Aprovar o Demonstrativo dos Serviços/programas do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social do ano de 2018.**Art.2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**Deodápolis 05 de dezembro de 2019.**

---

**FERNANDA MONIQUE SILVA SANTOS****Presidente do CMAS****Resolução Nº. 013/2019*****“Aprova o Regimento Interno do CMAS de Deodápolis/MS.”*****O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 05 de dezembro de 2019, resolve:****Art.1º** Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis.**Art.2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**Deodápolis 05 de dezembro de 2019.**

---

**FERNANDA MONIQUE SILVA SANTOS****Presidente do CMAS****PODER LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 006/2020 – DE 17 DE JANEIRO DE 2020****O Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – MS, no uso de suas atribuições legais que****R E S O L V E:****Artigo 1º** Nomear a COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, pelo período de 17 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro 2020, ficando assim composta:**PRESIDENTE: CASSILA CONTICELI TEODÓSIO BRITO****MEMBRO: THAYNARA ALVES DE SOUZA****MEMBRO: ELIEL ALVES DE SOUZA****Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.**

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES

**Presidente**

**Câmara Municipal de Deodápolis/MS**